



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1543/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no *Diário Oficial da União* nº 180, de 17 de setembro de 2024 e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 05/2024, no que consta no Processo Eletrônico nº **23479.014998/2024-94**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.006286/2024-00;

Acordo de Cooperação Técnica nº: 05/2024;

Partícipe: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE;

CNPJ: 34.670.976/0001-93.

Objeto: Apoio às ações da Unifesspa na aldeia indígena Gorotire do povo indígena Kayapó, localizada na TI Kayapó, no Município de Cumaru do Norte-PA, em relação ao curso de Licenciatura Intercultural Indígena, do Programa PARFOR Equidade/CAPES.

R E S O L V E:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(a) de **Acordo de Cooperação Técnica**:

Coordenador(a): ROSIMAR REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1993809.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 18 de dezembro de 2024.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor